

Vitória (ES), Sexta-feira, 30 de Junho de 2017.

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 353, de 29.06.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Hélio de Oliveira Duque
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: José Renato de Azevedo
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Auditoria de Gestão - FC. 06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Participação do titular em Workshop a ser realizado no Tribunal Superior Eleitoral
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 02 a 04.07.17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 324948

ATO Nº 356, de 29.06.2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática do servidor BRUNO BARBOSA DOS SANTOS para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato;
2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 259, publicado no DJE em 27.06.11.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 325018

ERRATA

NO ATO Nº 309 DE 22.06.2017, PUBLICADO NO DOEES EM 23.06.2017, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:

ONDE SE LÊ:
"PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:

24.07.17 a 02.08.17",

LEIA-SE:
"PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:
24.07.17 a 30.07.17"

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 325020

Publicações de Terceiros

ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS
CNPJ 28.167.955/0001-57 - NIRE 32300004113

RCA Nº 111 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos (10:30h), reuniram-se na Avenida Guarapari, nº 839, 2º Pavimento, Bairro Vila Nova, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-120, todos os membros do Conselho de Administração da empresa **ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS**, a fim de elegerem a Diretoria, pelo período de um (01) ano. Foram reeleitos: para **DIRETOR PRESIDENTE**, o Sr. **EDSON GAIDZINSKI JÚNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Criciúma, SC, nascido aos 28/02/1966, inscrito no CPF sob nº 560.314.599-49 e RG nº 332.424 - SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Campos, 70, apto 401, Edifício Carlos Magno, Pio Correa, em Criciúma, SC, CEP 88811-570, e para **DIRETORES**, os Srs. **OTMAR JOSEF MÜLLER**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro químico, natural de Benedito Novo, SC, nascido aos 30/03/1951, inscrito no CPF sob nº 186.656.249-53 e RG nº 14.198.660-8-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 440, apto 201, Bairro Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-450; e **ROGÉRIO LONGONI DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, natural de Porto Alegre, RS, nascido aos 17/11/1959, inscrito no CPF sob nº 316.755.490-87 e RG nº 101.037.941-8-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Campos, nº 170, apto 402, Bairro Pio Correa, em Criciúma, SC, CEP 88811-570. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata e realizada a sua leitura, após a aprovação, foi assinada por todos os conselheiros presentes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Serra, ES, 28 de abril de 2017. AA. ARISTORIDES VIEIRA STADLER - Presidente do Conselho de Administração; PATRICE GAIDZINSKI - Vice-Presidente Conselho de Administração;

ADÉLIA TASSO; CARMEN LÚCIA DA SILVA GAIDZINSKI; EDNA MARGARIDA GAIDZINSKI BASTOS; ELIANE GAIDZINSKI STADLER; IARA MARIA SILVA GAIDZINSKI; JACQUES GAIDZINSKI; ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS e VICENTE GAIDZINSKI - Conselheiros.
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2017 - CHANCELA Nº: 195628064746881. Protocolo: 175230730, DE 13/06/2017. Empresa: 32300004113. ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS. AA. PAULO CEZAR JUFFO - SECRETARIO-GERAL. Protocolo 322288

ORNATO S/A - INDUSTRIAL DE PISOS E AZULEJOS
CNPJ 28.167.955/0001-57 - NIRE 32300004113

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2017), às dez (10:00) horas, na Avenida Guarapari, nº 839, 2º Pavimento, Bairro Vila Nova, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-120.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi dispensada em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença, que se encontra sobre a mesa.
3. MESA DIRIGENTE: VICENTE GAIDZINSKI - Presidente e PATRICE GAIDZINSKI - Secretária.
4. AVISO AOS ACIONISTAS: Publicação dispensada de acordo com o §5º do artigo 133 da Lei 6.404/76.
5. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: 5.1 - Foi discutido, votado e aprovado o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado aos 31/12/2016, devidamente publicados no "Diário Oficial do ES" (página 31) e no jornal local "A Notícia" (página 03) no dia 24 de março de 2017, que se encontram sobre a mesa, com o que concordam todos os acionistas presentes, deixando de votar os legalmente impedidos, de acordo com o disposto no art. 134, § 1º da Lei 6.404/76.
5.2 - Foi deliberado e aprovado que o Prejuízo do exercício fosse totalmente transferido para a conta de Prejuízos Acumulados.
5.3 - Foram reeleitos para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO os seguintes membros: **ADÉLIA TASSO**, brasileira, separada judicialmente, industrial, natural de Nova Veneza, SC, nascida aos 25/12/1941, inscrita no CPF sob nº 464.325.079-87 e RG nº 6R/110.092-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Fiúza da Rocha, nº 240, apto 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **ARISTORIDES VIEIRA STADLER**, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens,

industrial, natural de São Joaquim, SC, nascido aos 21/12/1946, inscrito no CPF sob nº 144.711.759-04 e RG nº 6ª/R 469.248-SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Engº. Fiúza da Rocha, nº 450, apto 1001, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **CARMEN LÚCIA DA SILVA GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, industrial, natural de Florianópolis, SC, nascida aos 18/05/1949, inscrita no CPF sob nº 416.217.359-15 e RG nº 1/R 113.117-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Frei Caneca, nº 629, apto 1102, Agrônômica, em Florianópolis, SC, CEP 88025-301; **EDNA MARGARIDA GAIDZINSKI BASTOS**, brasileira, viúva, industrial, natural de Criciúma, SC, nascida aos 15/01/1943, inscrita no CPF sob nº 464.325.159-04 e RG nº 102.231-8-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 125, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300; **ELIANE GAIDZINSKI STADLER**, brasileira, casada no regime de comunhão de bens, administradora, natural de Criciúma, SC, nascida aos 08/01/1955, inscrita no CPF sob nº 464.325.239-15 e RG nº 191.306-9-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Engº. Fiúza da Rocha, nº 450, apto 1001, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **IARA MARIA SILVA GAIDZINSKI**, brasileira, viúva, industrial, natural de Porto Alegre, RS, nascida aos 05/09/1942, inscrita no CPF sob nº 432.506.539-34 e RG nº 111.296-SSI/SC, residente e domiciliada na Rua Antônio de Lucca, nº 480, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP 88811-503; **JACQUES GAIDZINSKI**, brasileiro, divorciado, natural de Criciúma, SC, nascido aos 14/10/1963, empresário, inscrito no CPF sob nº. 530.994.009-04 e RG nº. 453.434-4 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Fiúza da Rocha, nº 240, apto nº 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-400; **PATRICE GAIDZINSKI**, brasileira, divorciada, psicóloga, natural de São Paulo, SP, nascida aos 30/09/1964, inscrita no CPF sob nº 685.431.829-72 e RG nº 468.580-6-SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Antônio de Lucca, nº 480, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP 88811-503; **ROBERTO GAIDZINSKI BASTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Porto Alegre, RS, nascido aos 24/05/1961, inscrito no CPF nº 480.399.429-34 e RG nº 6/R-453.433-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Hercílio Luz, nº 125, apto 401, Centro, em Criciúma, SC, CEP 88801-300 e **VICENTE GAIDZINSKI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, industrial, natural de Criciúma, SC, nascido aos 31/03/1948, inscrito no CPF sob nº 107.631.399-04 e RG nº. 6C/109.694-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Antônio de Lucca, nº 403, Pio Corrêa, em Criciúma, SC, CEP. 88811-50. Os Conselheiros